



Itaituba – Pará, 15 de Janeiro de 2021.

Ofício 027/2021

À,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 036/2021, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba que não será possível concluir a obra de **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 27,80 KM DA ESTRADA VICINAL CALIFORNIA E SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 40,10 KM DA ESTRADA VICINAL PIMENTAL**, dentro do prazo estipulado na ordem de serviço do CONTRATO DE Nº 20200362. Uma vez que a empresa começou seus trabalhos no mês de dezembro, período esse início de INVERNO em nossa região, sendo que as constantes chuvas dificultarão nosso trabalho, haja visto que todo o trabalho é a Céu aberto, mesmo com todas as dificuldades climáticas, não paramos em nenhum momento os trabalhos, por esse motivo não conseguiremos atender o prazo previsto em contrato, para que a obra seja executada no total.

Outrossim, viemos informar também os motivos do não cumprimento da vigência e execução do contrato, motivo esse que se deu por fatores imprevisíveis (COVID19) que por sua vez dificultou na produção de insumos, e evitamos a aglomeração de pessoas no canteiro de obra, dificultando assim o bom andamento da obra.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de nº 20200362, por mais 60 (sessenta) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

Desde já agradeço vossa atenção.



W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.

Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101

CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba.

Item 053772: Serviço de recuperação de 27,80 km da estrada vicinal California

Item 053774: Serviço de recuperação de 40,10 km da estrada vicinal Pimental

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20200362 - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP

CONTRATADA: W. R. P MARQUES EIRELLI


ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra de recuperação e complementação de estradas vicinais**, Objeto do Contrato Nº 20200362, justificando que as chuvas decorrentes do período de inverno regional têm dificultado a execução regular dos serviços comprometendo o cronograma físico financeiro previsto. Além disso, informa que a pandemia de Covid-19 tem interferido na aquisição de insumos necessários para a execução da Obra.

Em virtude do exposto e considerando que as Obras de execução da estrada Califórnia e da estrada Pimental encontram-se respectivamente com 39,77% e 63,70%, de modo que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a execução dos itens do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa e cronogramas físico-financeiros em anexo.

Itaituba, PA, 18 de janeiro de 2021.


ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20200362 - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP

CONTRATADA: W. R. P MARQUES EIRELLI

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada solicitou aditivo de prazo de execução justificando que as chuvas do período de inverno regional têm dificultado a execução regular dos serviços, além da situação de emergência em razão da pandemia de COVID-19 que interferiu na aquisição de insumos, comprometendo diretamente a execução do Cronograma físico-financeiro previsto inicialmente.

O Contrato em questão prevê a execução da Obra de recuperação de 27,80 km da estrada vicinal Califórnia que se encontra com 39,77% de sua execução conforme 1º Boletim de Medição e a recuperação de 40,10 km da estrada vicinal Pimental que se encontra com 63,70%, de acordo com o 2º Boletim de Medição.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de executar serviços diversos, justifica-se **aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias**, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar o andamento e conclusão da referida Obra.

Itaituba, PA, 18 de janeiro de 2021.

Eng.º João Neto
CREA-PA 25597 D
JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 25597 D/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W. R. P MARQUES EIRELLI, que solicitou mediante Ofício Nº 036/2021, devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba, Objeto do Contrato Nº 20200362 - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo anterior, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada.**

Itaituba, PA, 18 de janeiro de 2021.


ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021

